



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NELSON MANZANARES

1º SECRETARIO: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

2º SECRETARIO: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

Aos dez dias do mês de Junho, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Primeiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os Senhores NELSON MANZANARES, ARMANDO PASTRO, LUIZ GONZAGA DARTORA, LUIZ LOPES LANSAC, - SAVERIO AGUSTINELLI, DERCIO PASIN, AMERICO MASSINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Havendo quorum, o sr. Presidente declara aberta a Sessão. É lida e aprovada sem impugnações a Ata da Sétima Sessão Ordinária. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- OFICIOS Das seguintes Câmaras Municipais participando a constituição de suas Mesas Diretoras: Palmeira D'Oeste, Mira Estrêla, Elias Fausto, Capela do Alto, Várzea Paulista, Pedranópolis, 2)- OFICIO Nº 264, do Sr. Prefeito Municipal, corrigindo informação prestada à Câmara através do ofício nº 252/69. Após a leitura, comenta o Sr. Presidente que este documento vem provar a afoiteza - com o sr. Prefeito trata os assuntos públicos. No ofício nº 252 havia informado o Sr. Prefeito que o Sr. Orlando Censi depositara na Prefeitura, - conforme contabilizado, o valor de cinquenta mil cruzeiros velhos. Posteriormente à instalação da Comissão de Inquérito para averiguar os fatos, volta o sr. Prefeito a informar que os cinquenta mil cruzeiros já não são mais cinquenta mil, mas apenas dez mil, oitocentos e cinco cruzeiros. Fica claramente comprovada a afoiteza do Sr. Prefeito. Encaminho o ofício à Comissão de Inquérito que procura apurar a legalidade da locação do trator. À Secretaria para os devidos fins. 3)- PROJETO DE LEI Nº 635/69, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a instalar Parques Infantis. Diz o Sr. Presidente que deve uma explicação aos membros do MDB, ao mesmo tempo que, paralelamente, lhes faz uma solicitação. Esta Presidência, no afã de evitar polêmica desnecessária em Plenário, deixou de incluir este Projeto no expediente da última Sessão, contando com a concordância de todos os Vereadores da ARENA, representando, em última análise, a maioria desta Casa. O Projeto nasceu em decorrência de Indicação do Nobre Vereador Sr. Armando Pastro, que solicitou ao Sr. Prefeito fossem os Clubes Recreativos e os Bairros da cidade providos com Parques Infantis. Ocorre, entretanto, que em reunião da qual participaram todos os Vereadores desta Casa, à exceção feita do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes que esta-



va licenciado e substituído pelo Nobre Vereador Sr. Assis Crema e com a sentida ausência do Nobre Vereador Sr. Savério Agustinelli que se achava adoentado, com o sr. Prefeito Municipal, a respeito de um novo Projeto - para a reforma administrativa da Prefeitura de Caieiras, combinou-se, e são disso testemunhas todos os senhores Vereadores do MDB, de que o Sr.-Prefeito, no novo projeto, não reivindicaria a criação de nenhum cargo - em comissão, ou seja, nenhum cargo em confiança. Naquela reunião, e todos nós estamos dela bem lembrados, combinou-se que nenhum cargo em comissão seria criado em Caieiras para evitar aquele problema que nos cansamos de discutir em Plenário, quando se rejeitou o Projeto que criava - cargos em comissão na Prefeitura de Caieiras e, posteriormente, na presença do Sr. Prefeito Municipal. Caracterizou-se então a aversão declarada da maioria desta Casa à criação de cargos em comissão. Fizemos ver ao Sr. Prefeito, naquela ocasião, que êsses cargos não tinham nenhuma razão de ser, e que êles representavam no âmbito municipal, no âmbito estadual e no âmbito federal, uma exceção à regra, que não poderia ser generalizada e nem admitida como boa norma de administração. O sr. Prefeito nos prometeu que não enviaria nenhum Projeto de Lei que criasse cargo em comissão. Imediatamente após aquela reunião, esta Presidência teve o desprazer de receber o Projeto que, atendendo a uma reivindicação justa de nossa cidade, e mais do que isso, atendendo a uma indicação magnífica do Nobre Vereador Armando Pastro, incluiu na composição dêsse projeto, de forma maliciosa, a criação dos cargos de Recreacionistas para os Parques a serem criados, de seis a oito cargos em Comissão. Não existe - no Projeto nem o número certo dos cargos, mas voltou-se àquela norma que nos havíamos vetado ao Sr. Prefeito, com tôda a autoridade que tem uma maioria de fazê-lo, criando cargos de Recreacionista em Comissão. Esta Presidência, conforme disse de início, interessada em não trazer a Plenário possibilidade de discussões estéreis, não fez com que o Projeto integrasse o expediente da Casa, para ~~não~~ que não fosse rejeitado in limine, porque essa era a intenção tranqüila da ARENA. No entretanto, assim agindo, viria parecer que a ARENA estaria contra a criação dos Parques - Infantis. Esta Presidência, falando em nome dos colegas da ARENA, quer deixar claro que está totalmente a favor da criação dos Parques Infantis indicados pelo Nobre Colega Armando Pastro. No entretanto, solicita à Digna Bancada do MDB que recorra ao Sr. Prefeito, amigavelmente, no sentido de que êsse Projeto seja retirado para, eliminando-se a criação de



cargos em comissão, possa êle ser votado por êste Legislativo. Como todos os Senhores sabem, na criação de cargos a Câmara vê-se impossibilitada de oferecer Emendas que poderiam corrigir a aberração que o Projeto apresenta. Impossibilitada, portanto, de apor Emendas, êste Projeto teria o mesmo destino que teve o Projeto que cuidava da criação desclassificada de sessenta e tantos cargos em comissão no serviço público da Prefeitura. Êste representa seis ou oito cargos, quando o Sr. Prefeito nos havia prometido que não mandaria para a Câmara nenhum Projeto criando nem um único - cargo em comissão. De sorte que eu solicitaria aos Nobres Vereadores Luiz Lopes Lansac, Savério Agustinelli, Luiz Gonzaga Dartora e Armando Pastro - que interfiram junto ao Sr. Prefeito no sentido de que êle efetive a reti rada amigável do Projeto, da Câmara, para que, corrigindo o artigo que ca racteriza os cargos em Comissão, possa mandá-lo de volta a esta Casa para, então, ser aprovado de forma tranqüila e, tenho a certeza mesmo, pela una nimidade desta Casa. Pede a palavra o Sr. Armando Pastro e solicita seja lido o Projeto. Pede a palavra o Sr. Dércio Pasin e informa que, consultá do verbalmente o Advogado do SENAM, sôbre a criação de cargos em Comissão, disse êle que êsse tipo de cargo se aplica normalmente a Oficial de Gabinete, Assessor Jurídico e talvez a Secretário. Quanto aos outros cargos, - seriam uma aberração se o fossem em comissão. Diz o Sr. Presidente que, a liás, modéstia à parte, o SENAM nada mais fez do que confirmar a abalizada opinião da ARENA, emitida naquele tumultuada Sessão. O sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que leia simplesmente o Projeto de Lei nº 635/69, sem submetê-lo à apreciação da Casa. Lido o Projeto, o sr. Presidente congratula-se com o sr. Prefeito pela homenagem que pretendeu prestar ao filho do Nobre Vereador Macedo Mendes e chama a atenção para a criação - dos cargos em provimento em comissão, referência "8", dizendo respeito a mais de seis Parques Infantis que se pretende criar em Caieiras. Diz o Sr. Presidente que o Projeto é omisso quanto ao número de cargos, mencionando apenas que os Parques serão instalados na Sede do Município, no Jardim S. Francisco, Jardim Santo Antônio, Vila Gertrudes, Vila Miraval, Vila São João, Bairro das Laranjeiras, Zona Rural e Clubes Esportivos, sendo que o município conta com cinco Clubes Esportivos mais os sete locais mencionados atinge já a doze o número de Parques, sem contar a Zona Rural que é extensa. Não importa, entretanto, o número de Parques a serem instalados, pois êles são realmente necessários e a bancada da ARENA está unânimemente de acôrdo com a sua criação. O único artigo no Projeto de que a ARENA discorda e para evitar uma atitude hostil, embora legítima, ao Sr. Chefe



M

0806

do Executivo, que seria a reprovação pura e simples do Projeto, é o artigo 4º, que diz "Os Parques Infantis serão orientados por uma Recreacionista, - ref. "8", cujo provimento será em comissão, que contará com a colaboração de serventes a serem contratadas." O sr. Presidente concede a palavra ao Nobre Vereador Armando Pastro. Antes que o Sr. Pastro use a palavra, pede um aparte o Sr. Macedo Mendes e diz que, embora não estivesse presente à reunião realizada com o Sr. Prefeito, concorda plenamente com a opinião dos demais Colegas da ARENA, de que nenhum cargo deva ser criado para provimento em comissão. Pede um aparte o Sr. Américo Massinelli, dizendo ser sua opinião que o Sr. Prefeito deve cuidar primeiro em montar os Parques e posteriormente tratar da criação dos cargos, portanto, o Projeto merece o seu apoio e deveria ser aprovado no que diz respeito à instalação dos Parques, sendo rejeitada a parte referente aos cargos. Logo, o sr. Presidente deve providenciar a montagem dos Parques e depois encaminhar o projeto criando os cargos de Recreacionista. Usa a palavra o Sr. Armando Pastro, dizendo inicialmente estar de acôrdo com as palavras do Nobre Colega Américo, pois, diz o orador, fui procurado por Diretores de Clubes que se comprometeram a cuidar dos Parques, preparar o terreno para a sua instalação, de forma que não precisamos nos preocupar com a questão dos funcionários. Assim os parques deveriam ser montados primeiramente nos Clubes e depois então nos Bairros. Nêstes êles seriam instalados à medida que as possibilidades da Prefeitura o permitissem e que houvesse funcionários para cuidar dêles. Não sei se os Nobres Colegas viram o pequeno Parque montado em Perus, em praça pública. É uma diversão para a garotada e até as famílias se reúnem para vê-los brincar. Infelizmente, aqui em Caieiras nada disso têm as nossas crianças. Diz o Sr. Presidente congratular-se efusiva e sinceramente, com tôdas as fôrças de seu coração, pela forma magnífica com que o Nobre Vereador Armando Pastro tratou o problema. Realmente a sua indicação foi no sentido da criação dos Parques Infantis nos Clubes, pois êsses Clubes têm condições de zelar por êles, e esta Presidência levantou a questão, exatamente em função dêsse aspecto, que o Sr. Prefeito pode criar os Parques, o que êle não pode é criar os cargos em Comissão, sendo a única objeção que a ARENA faz ao Projeto. Em aparte o Sr. Américo Massinelli levanta a questão da verba, que no Projeto não está claramente apresentada. Diz o Sr. Presidente que parece não ter deixado nenhuma dúvida quanto à solicitação que a ARENA faz aos Srs. Membros do MDB, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito a retirada do Projeto para que, em nova redação, venha sem a criação dos cargos em Comissão. Diz o Sr. Presidente contar com a boa vontade



dos Srs. Vereadores do MDB, solicitando ao Sr. Prefeito a retirada do Projeto, para que outro o substitua, vasado em termos mais precisos conforme a oportuna observação do Nobre Vereador Sr. Américo. Infelizmente esta é a única solução que a bancada da ARENA achou para evitar a rejeição pura e simples da propositura. Como nenhum de nós tem essa possibilidade legal de fazê-lo é que eu solicito aos Vereadores do MDB, especialmente ao Nobre Vereador Armando Pastro, dono e autor da magnífica ideia, que peça ao Sr. Prefeito o envio de um ofício solicitando a retirada do Projeto, para qualificá-lo de acôrdo com a pretensão do Ilustre Vereador, tão bem acolhida por esta Casa, para ser êle, posteriormente, submetido à apreciação do Plenário e considerado objeto de deliberação. Dando continuidade ao EXPEDIENTE, são apresentados: 4)- INDICAÇÃO do Vereador Sr. Luiz Lopes Lansac, sugerindo ao Sr. Prefeito a colocação de "tartarugas" de ferro em alguns trechos de ruas e avenidas da cidade. À Secretaria para as devidas providências. 5)- INDICAÇÃO do Vereador Sr. Luiz Lopes Lansac, solicitando ao Sr. Prefeito seja prestada homenagem à memória de D. Ambrosina do Carmo Buonaguide com a construção de um túmulo-monumento, no cemitério local onde hoje se encontram seus ossos em campa rasa. À Secretaria para as devidas providências. 6)- INDICAÇÃO do Vereador Sr. Luiz Lopes Lansac, solicitando que o Sr. Prefeito dê a nomenclatura de CRESCIUMA a uma das ruas da cidade. À Secretaria para as devidas providências. 7)- INDICAÇÃO do Vereador Sr. Luiz Lopes Lansac, solicitando ao Prefeito a construção de um coreto no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências.- 8)- INDICAÇÃO do Vereador Sr. João Henrique de Macedo Mendes, solicitando providências do Sr. Prefeito no sentido de dotar a Rua Particular, no final da Av. Pres. Kennedy, com água, esgôto e iluminação elétrica. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o autor da propositura e diz ter sido procurado por diversos moradores daquela rua que reclamam, com justiça, que a Prefeitura lhes proporcione os mencionados benefícios. 9)- REQUERIMENTO Nº 09/69, do Vereador Verque José Gonçalves Leme, solicitando seja consignado em Ata um VOTO DE LOUVOR ao Revmo. Padre José Cezar de Oliveira, pelos excelentes serviços prestados à comunidade caieirense, como Prefeito, no período de 1964 a 1968. Em discussão, pede a palavra o Sr. Américo Massinelli para dizer que, como Vereador contemporâneo à gestão do Padre Jose, congratula-se com o Nobre Vereador Verque pela oportunidade, merecimento e justiça da medida pleiteada, à qual empresta o seu amplo e irrestrito apoio. Pede a palavra o Sr. Macedo Mendes e também, -



como testemunha da honesta administração do Padre José, apoia o requerimento do Nobre Colega, felicitando-o e congratulando-se com êle. O Vereador Sr. Dércio Pasin junta suas palavras de apoio à manifestação de seus Colegas. Ninguém mais usando a palavra, o Sr. Presidente coloca o Requerimento em votação. APROVADO unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 10)- OFICIO Nº 05/69, do Serviço Nacional dos Municípios-SENAM, dando notícias sobre o "Manual do Vereador" e solicitando aos senhores Vereadores que providenciem o seu cadastramento naquele órgão para possibilitar o recebimento futuro de publicações técnicas. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFICIO Nº 216/69, do Sr. Diretor do Colégio Estadual "Walther Weiszflog", em aditamento ao ofício nº 214, relacionando mais alguns benefícios solicitados ao Sr. Prefeito Municipal e não atendidos. O Sr. Presidente tece ligeiro comentário sobre o assunto, propondo um REQUERIMENTO para que estas solicitações sejam transmitidas oficialmente ao Sr. Prefeito. Em discussão o Requerimento, pede a palavra o Sr. Américo Massinelli e aproveitando a solicitação do Sr. Diretor do Colégio, - relativamente à cessão de funcionários para serviços de limpeza e outros, pede seja especificamente solicitado ao Sr. Prefeito que contrate a viuva do ex-funcionário Olavo de Oliveira, D^a Julieta de Oliveira, e a coloque à disposição do Colégio, atingindo com isso um duplo objetivo. Diz o orador estar bem lembrado das palavras do Sr. Vice-Prefeito, ditas sobre a terra ainda fresca que agasalhava em seu seio o corpo inanimado do nosso amigo Olavo, que a sua esposa e os seus filhos seriam amparados pela Prefeitura. Portanto, Sr. Presidente, a ocasião é propícia e oportuna para - se proporcionar o amparo que a Prefeitura deve moralmente à D^a Julieta. - Em aparte o Sr. Macedo Mendes diz ser a sugestão de seu Nobre Colega a melhor maneira de dar amparo à D^a Julieta. Por isso merece todo o seu apoio. O sr. Savério Agustinelli também apoia as palavras do Sr. Américo Massinelli. Pede a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac e diz apoiar in totum a sugestão do Nobre Colega Massinelli para que se use essa forma de amparo à viuva do saudoso Olavo, a fim de que ela possa proporcionar aos seus filhinhos a educação que merecem. Com a palavra o Sr. Armando Pastro elogia e apoia a indicação do nome de D^a Julieta para, contratada pela Prefeitura, trabalhar no Ginásio. O sr. Dércio Pasin, com a palavra, apoia incondicionalmente a sugestão do Sr. Américo. Havendo sido o requerimento apoiado por unanimidade, o sr. Presidente o coloca em votação. APROVADO unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 12)- OFICIO Nº 267-69, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo a requerimento do Sr. Dércio



Pasin, a respeito da situação da Casa Sano no Município e também respondendo a Indicações do Vereador Américo Massinelli sobre assistência dentária e Postos de Assistência Médica. O Sr. Presidente congratula-se com o Sr. Prefeito pela acentuada melhora na redação de suas respostas. À Secretaria para as devidas providências. 13)- OFICIO Nº 268/69, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo à indicação do Vereador Sr. Américo Massinelli sobre desapropriação de terras situadas na Zona Industrial. À Secretaria para as devidas providências. 14)- OFICIO Nº 269-69, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo à indicação do Vereador Armando Pastro sobre a realização de retretas na cidade. À Secretaria para as devidas providências. 15)- OFICIO Nº 270/69, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo à indicação do Vereador Assis Crema, sobre colocação de placas indicativas na bifurcação da estrada de rodagem. Comenta o Sr. Presidente, dizendo que, embora o sr. Prefeito afirme já haver providenciado a colocação de tais placas, elas lá ainda não apareceram. À Secretaria para as devidas providências. 16)- OFICIO Nº 271-69, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo à indicação do Vereador Savério Agustinelli a respeito da sinalização do trânsito nas ruas da cidade. À Secretaria para as devidas providências. 17)- OFICIO Nº 272/69, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo à indicação do Vereador Armando Pastro, relativa à pavimentação da Estrada do Pinheirinho. À Secretaria para as devidas providências. 18)- OFICIO Nº 283/69, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada da Mensagem nº 534, Projeto de Lei nº 627/69, atendendo a sugestões da Comissão de Justiça. O sr. Presidente esclarece tratar-se da pavimentação da Estrada do Morro Grande. À Secretaria para as devidas providências. 19)- OFICIO Nº 284/69, do Sr. Prefeito Municipal, agradecendo a aprovação do Autógrafo nº 590. À Secretaria para as devidas providências. 20)- OFICIO Nº 285/69, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Balancetes da Prefeitura, relativos aos meses de Fevereiro e Abril de 1969. À Comissão de Finanças. 21)- OFICIO Nº 266-69, do Sr. Prefeito Municipal, respondendo à indicação do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, a respeito de oficialização de passagem sobre o Rio Juqueri. Solicita a palavra o Sr. Macedo Mendes e diz não lhe causar surpresa a maneira descortês com que o Prefeito respondeu à sua indicação, pois já está ficando costume do Sr.-Chefe do Executivo nos tratar dessa maneira, tendo já em outras vezes usado de grosseria em respostas dadas aos Nobres Colegas Nelson Manzanares e Dércio Pasin. Quero dar aqui o meu perdão ao Sr. Prefeito pelo seu

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0810

gesto carinhoso, pois deve estar muito atarefado com os seus serviços, - que deve ser realmente muito grande uma vez que trabalha em vários lugares como Caieiras, Jundiai e Jarinu. Ontem estivemos em Jarinu, no sítio do Sr. Orlando Censi, por volta das catorze horas, e lá encontramos o sr. Prefeito. Faço aqui uma pergunta: Não estaria ninguém à sua procura ou à sua espera na Prefeitura de Caieiras para tratar de assuntos do Município? Que informação ou desculpa teriam dado os seus auxiliares às pessoas que aqui o procuravam? Se nós não fôssemos até o sítio, provavelmente ele lá ficaria o dia todo. Não desejo aqui discutir a legalidade da Lei nº 550, mencionada pelo Sr. Prefeito, pois isso compete ao Judiciário julgar. Diz o sr. Prefeito em sua resposta que fiz a indicação para beneficiar meus colegas de serviço, sendo eu o único e maior interessado na oficialização da ponte. Sr. Presidente, em primeiro lugar devo dizer que em minha indicação não citei a passagem de pessoas especificamente e sim passagem para a oitava Colônia e Cresciuma, pois todos sabem que não existe passagem entre o Serpa e Caieiras. Sr. Presidente, também o sr. - Prefeito deve ter amigos que moram no Serpa e trabalham na Oitava Colônia e transitam para a Cresciuma, portanto, deve ser o maior interessado em resolver o problema. Sr. Presidente, eis aí sobre a mesa a gentileza da resposta que o Sr. Prefeito me deu. Para beneficiar o povo, o Prefeito anterior colaborou na construção daquela ponte e, tenho a certeza, - sem qualquer interesse político. Sr. Presidente, de uma coisa tenho a certeza: nós Vereadores estamos trabalhando com honestidade e dedicação em benefício do povo; quanto ao Sr. Prefeito, eu ponho em dúvida a sua dedicação, pura e simplesmente, pois se fosse dedicado não trabalharia em dois ou três lugares ao mesmo tempo, prejudicando o expediente da Prefeitura. Tenho dito. Comentando o ofício, o sr. Presidente refere-se à crítica implícita feita à Mesa pelo Sr. Prefeito, quando diz que através do ofício nº 92/69 pediu que a Câmara tomasse conhecimento da Lei nº 550, apresentando um Projeto que a corrigisse, esta Presidência deve declarar que, melhor do ninguém, o sr. Prefeito Municipal sabe que esta Câmara não tem condições, não tem possibilidades legais de apresentar um Projeto que ofereça despesas ou ônus aos cofres públicos. Esta faculdade que nós tínhamos, nos foi tirada através de legislação recente e quando assumimos o mandato a ponte estava por ser terminada, o que implicaria em gastos, e esta Mesa, naquela ocasião, não se sentiu legalmente amparada para apresentar qualquer projeto de lei que pudesse ratificar, retificar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0811

ou sanar qualquer irregularidade que porventura existisse naquela Lei. - Portanto, a crítica carece de fundamento e esta Presidência encaminha o - ofício à Secretaria, com vistas aos senhores interessados e para arquivamento. Pede a palavra o Sr. Luiz Gonzaga Dártora e dizendo não defender o Prefeito ou quem quer que seja, solicita à Mesa que peça ao Sr. Prefeito - uma cópia do ofício através do qual a Estrada de Ferro proibiu a passagem de pedestres pela via férrea e também a troca de ofícios sobre a construção de uma passagem de nível, bem anterior à posse do atual Prefeito. Ninguém pense que o sr. Prefeito não quiz atender à população do Serpa. Nós Vereadores temos o direito e o dever de defender a população de Caieiras, especialmente à de nossos Bairros. Respondendo à consulta da Prefeitura, - a Estrada de Ferro proibiu terminantemente a passagem sobre a linha. Em aparte, o sr. João Henrique de Macedo Mendes diz que um erro não justifica outro. Se a ponte foi construída, é necessário que seja utilizada. Deixar a situação como está é que não é possível. O Nobre Colega mesmo é testemunha disso, deixar lá a ponte somente para o Sr. Antonio Jorge não é possível. É preciso corrigir o erro cometido, se houve erro. Eu quero dizer - ao Sr. que o Sr. Prefeito quiz me espezinhar porque ele alegou que eu desejo servir meus amigos da Oitava Colônia, quando eu não citei pessoas mas apenas a Oitava Colônia e a Cresciúma. Pergunto ao Colega se os moradores de Cresciúma não se utilizam daquela ponte. É claro que sim. Então não é para servir aos meus amigos da Oitava Colônia, pois eu me referi à passagem que iria beneficiar muita gente. Diz o Sr. Dártora que concorda com - isso, pois a ponte está lá e deve ser usada. Mas o que me refiro é que o Sr. Prefeito tem em mãos ofícios da administração anterior quando a estrada foi consultada e negou, proibindo a passagem pela linha. Como poderemos então ir contra uma ordem da Estrada de Ferro, oficializando o uso de uma ponte cujo caminho cruza a Estrada de Ferro. Esta é a questão. Em aparte - o Sr. Macedo Mendes diz que não havia necessidade de o sr. Prefeito dar a resposta que deu. Ele quiz me espezinhar politicamente, pois de política - eu entendo bem. Pede a palavra o Sr. Verque José Gonçalves Leme e para esclarecer um pouco o assunto deseja prestar algumas informações aos Nobres Colegas. Essa ponte foi construída em convênio oral, não escrito portanto, com a Prefeitura de Franco da Rocha e disso sou testemunha pois eu cheguei a transportar material daquela Prefeitura para o local. Também os funcionários daquela Prefeitura trabalharam na construção da ponte. E, isto é muito importante, existe na Prefeitura de Franco da Rocha, um docu -



mento assinado pelo Sr. Antonio Jorge, comprometendo-se a deixar passar - pela ponte todos aqueles que o quizessem fazer. Existe êsse documento e nós podemos obter cópia dêle se os senhores o desejarem. Com a palavra o Sr. Armando Pastro indaga se o outro lado do Rio, onde se acha a ponte, é município de Caieiras ou de Franco da Rocha. Responde o Sr. Verque que as terras na outra extremidade da ponte pertencem a Franco da Rocha. Retruca então o Sr. Pastro que a autorização ou oficialização deveria portanto - ser solicitada a Franco da Rocha. Em aparte o Sr. Macedo Mendes diz que o Sr. Pastro deve estar muito bem informado. Então porque o Sr. Prefeito - não disse isso em seu ofício? Ainda com a palavra o Sr. Verque diz ter alegado o Sr. Prefeito que a Lei omite o local onde seria construída a ponte. A meu ver, diz o Sr. Verque, isto não era necessário, pois todos sabem que não existe outra passagem sôbre o Rio Juqueri a não ser aquela - na divisa do Município. O próprio Prefeito, num dos últimos parágrafos de seu ofício, diz conhecer o local da ponte.. Por êsse motivo, provávelmente, não foi mencionado o local da ponte na Lei. Em aparte, o sr. Macedo - diz ter se ofendido com a indelicadeza do Sr. Prefeito, pois, conforme - disse o Nobre Colega Armando Pastro, se a estrada depois da ponte não pertence ao Município de Caieiras, porque o Sr. Prefeito não mencionou is so em sua resposta? Ele fez questão de mencionar que eu estava pedindo - passagem para meus amigos, quando a passagem servirá também para os seus - amigos e correlegionários, pois por certo êle os tem no Bairro do Serpa.- A sua intenção foi espezinhar-me politicamente. Diz o Sr. Presidente que providenciará, de acôrdo com o solicitado, cópia dos ofícios em que a Prefeitura solicitou autorização para construir uma passagem de nível e a resposta da Estrada, e também se o desejar o Nobre Vereador Sr. Verque, cópia do documento existente na Prefeitura de Franco da Rocha no qual o Sr. Jorge se compromete a permitir a passagem pela ponte. Diz o Sr. Presidente, embora desconhecendo os detalhes do problema por não ter participado da legislação anterior, não acreditar que alguém construísse uma ponte pa ra privilégio de uma única pessoa. Tenho a impressão ter sido ela cons - truída para passagem pública, não se justificando outra premissa sôbre o assunto. Pede a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac, dizendo ter tido a oportunidade de ler o ofício que o Sr. Engenheiro da Estrada enviou à Prefeitura, e infelizmente não era possível mesmo essa passagem, a não ser que fosse construída uma ponte, para a qual a Estrada daria inteira permissão, inclusive fornecendo o material necessário e o Engenheiro para dirigir os trabalhos e o Sr. Ex-Prefeito deu o seguinte despacho: com mágoa vamos ar-



quivar o ofício. Repete o Sr. Presidente que a Mesa se encarregará de atender às solicitações dos Nobres Vereadores Luiz Gonzaga Dartora e Ver - que José Gonçalves Leme, no sentido de, não fazer um projeto de lei que - ratifique ou retifique a Lei nº 550, porque a Câmara não tem base legal - para isso, mas deixar clara a conclusão da indicação do Nobre Vereador Ma - cedo Mendes, feita com a máxima boa vontade, eis que procurou êle sanar - uma irregularidade e, conforme afirmou, um êrro não justificaria outro. - Consta que existe documento autorizando a servidão e esta Presidência, - confessando estar totalmente alheia à existência dêsse documento, procura - rá com a máxima boa vontade atender à solicitação dos senhores Vereadores. Diz ainda o sr. Presidente que o problema está sendo estudado para uma so - lução, pois, através de ofício o Sr. Prefeito solicitou ao Sr. Governador a construção, em convênio, de um viaduto por sôbre a linha férrea, ligan - do Serpa à Cresciuma. Esse ofício foi entregue em minha presença a um dos muitos Secretários do Sr. Governador, o qual o encaminhou ao Expediente - normal do Sr. Governador. Conforme foi aqui lido em Plenário, o ofício re - cebeu do sr. Governador o despacho, à Secção de Obras, para que fosse es - tudada a construção em convênio. Ocorre, porém, que convênio é muito rela - tivo, podendo caber à Prefeitura noventa por cento das despesas e ao Esta - do apenas dez, podendo êsses estudos prolongar-se por tempo bastante lon - go. De qualquer forma, devemos "torcer" para que o otimismo do Sr. Prefei - to se transforme em realidade e que possamos ver, ainda nêste Govêrno, a construção do pontilhão. Em aparte o Sr. Macedo Mendes diz ter sido por - êsses motivos mesmo que procurou encontrar uma solução imediata para o - problema. Quanto tempo ainda vamos ficar sem essa passagem ? O sr. Presi - dente encaminha o assunto à Secretaria para as devidas providências. 22)- PROJETO DE LEI Nº 633/69, do Poder Legislativo, acrescentando parágrafo à Lei nº 237, que regulamenta a locação do trator municipal. Diz o sr. Pre - sidente ser o objetivo principal do presente projeto evitar que o bem pú - blico seja usado, a preço mínimo, em outro Município que tem condições de fazer lei idêntica, prestando o serviço aos seus munícipes. Considerado - objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 23)- PROJE - TO DE RESOLUÇÃO Nº 201/69, do Sr. Dércio Pasin e outros, doando cadeiras e balcão à Corporação Musical de Caieiras. Considerado objeto de delibera - ção. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 24)- OFÍCIOS NºS 222-69 e - 277/69, do Sr. Prefeito Municipal, o primeiro anexando cópia de Portaria na qual o Sr. Prefeito nomeou quatro funcionários para, em conjunto com



os Vereadores, elaborar a organização administrativa da Prefeitura, e o segundo pedindo resposta ao primeiro. Comenta o Sr. Presidente que êstes ofícios dizem respeito ao assunto tratado com o Sr. Prefeito em reunião-realizada logo após a rejeição do Projeto de Lei que pretendia a criação dos cargos em comissão, juntamente com a organização administrativa da Prefeitura. Em contato com o Sr. Prefeito, acharam por bem os Senhores - Vereadores que o Sr. Chefe do Executivo elaborasse novo Projeto de Lei, - tudo de comum acôrdo com o Prefeito, e o enviasse a esta Casa para estudos. Entretanto, logo em seguida àquela reunião, na Portaria nº 395 o Sr. Prefeito Municipal deixava o dito pelo não dito, eis que por essa Portaria resolve o Sr. Prefeito nomear os funcionários Srs. João Fackri, Édio Barsotti, Antonio Gaspar e Vera Marquezini para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão para em conjunto com Vereadores a serem designados pelo Legislativo, elaborar a organização administrativa da Prefeitura Municipal. Tratando-se de assunto que merece a consideração - desta Casa, o sr. Presidente coloca os ofícios em discussão. O Sr. João Henrique de Macedo Mendes deseja saber qual a opinião do Sr. Presidente - a respeito do assunto. Diz o Sr. Presidente que prefere não manifestar - sua opinião, ouvindo antes os Nobres Edis eis que todos participarem da reunião. Com a palavra o Sr. Dércio Pasin emite sua opinião de que deve- -prevaler o que foi tratado naquela reunião com o sr. Prefeito, isto é, que êle elabore novo Projeto e novo organograma, enviando-os a esta Casa para estudo. Indaga o sr. Macedo Mendes ao Sr. Pasin o que ficou delibe- -rado com o sr. Prefeito. Responde o Sr. Dércio Pasin que ficou tratado-- que o Sr. Prefeito enviaria à Câmara uma minuta do Projeto para ser prè- -viamente analisada. Acrescenta o Sr. Presidente ter ficado combinado tam- -bem que o Sr. Prefeito não solicitaria a criação de nenhum cargo em co- -missão. Ainda com a palavra, diz o sr. Presidente estar em discussão a solicitação do Sr. Prefeito para que a Câmara participe da Comissão de - estudos, com os funcionários municipais, para a elaboração do Projeto de organização administrativa. Com a palavra o Sr. Américo Massinelli, en- -dossa o pronunciamento do Sr. Dércio Pasin, para que a Câmara não parti- -cipe de nenhuma reunião ou comissão, mas sim que o sr. Prefeito cumpra a sua palavra, elaborando o projeto e mandando-o à Casa. O Sr. Macedo Men- -des solicita ao Nobre Colega Sr. Luiz Lopes Lansac, líder da Bancada do MDB, que dê a sua opinião a respeito do assunto. Pede a palavra o Sr. - Lansac dizendo, logo após a reunião com o srs. Vereadores, o sr. Prefei- -to achou que a reforma administrativa, conforme apresentada pelos Srs.



Américo Massinelli e Dércio Pasin, não dizia nada com referência à parte hospitalar, à parte de saúde. Então ele achou por bem não querer dar - mais solução à reforma administrativa, permitindo que uma Comissão formada por elementos de sua administração e mais alguns Vereadores desta Casa elaborasse o projeto de reforma administrativa. Ele não fez isso com o propósito de faltar com a palavra, mas apenas para deixar a cargo de uma comissão que estudasse uma forma fundamental para a realização dessa reforma. Apenas isso é o que posso informar à Douta Mesa e à Augusta Casa. Com a palavra o Sr. Dércio Pasin diz que o Sr. Prefeito deveria ter tido a delicadeza de comunicar à Casa a sua decisão, antes de formar a Comissão e que estranha muito ter o sr. Prefeito colocado a Comissão, na qual participariam Vereadores, sob a Presidência de um funcionário, embora nada tendo contra ele, pois trata-se de meu particular amigo Sr. João Fackri. Com a palavra o Sr. Américo Massinelli diz ter conversado particularmente com o sr. Prefeito e lhe informado que a ARENA não irá estudar a reforma administrativa com funcionários, mas com o próprio Prefeito, pois o diálogo deve ser feito entre Executivo e Legislativo, e ele dissé-me estar de pleno acôrdo. Usando a palavra o Sr. Macedo Mendes diz como é que o Sr. Prefeito indica o Presidente de uma Comissão antes de ser ela formada, pois faltavam ainda os elementos da Câmara, eis que somente após sua formação é que poderia a própria Comissão escolher seu Presidente. Com a palavra o Sr. Armando Pastro procura justificar o ato do Sr. Prefeito, dizendo ter ele escolhido um dos elementos mais antigos da Prefeitura para presidir a Comissão, o qual, nessa qualidade, deve conhecer muito melhor do que qualquer um de nós os problemas da Prefeitura. Com a palavra o Sr. Luiz Lopes Lopes Lansac diz que, talvez por assobramento de serviço, o sr. Prefeito tenha cometido um êrro em nomear o sr. João Fackri como Presidente dessa Comissão, mas a sua intenção foi a de apenas indicar os funcionários para em conjunto com os Vereadores constituírem a Comissão. Usa a palavra o Sr. Américo Massinelli e diz não importar que o Sr. Prefeito tenha nomeado o Presidente da Comissão, mas o que importa é que a Câmara não vai dialogar com os funcionários e sim com o Executivo, e o sr. Prefeito Municipal está disposto a isso, conforme me disse ainda ontem. Diz o Sr. Lansac que se o Sr. Prefeito afiançou isso ao Nobre Colega, então o seu ofício fica automaticamente sem efeito e devemos promover outra reunião com o Chefe do Executivo para tratar do assunto, e elaborar definitivamente êsse trabalho.

Falam simultâneamente o sr. Américo Massinelli e o Sr. Armando Pastro, impedindo o registro de suas palavras. Ainda com a palavra o Sr. Lansac afirma, dirigindo-se ao Sr. Massinelli, que se o Sr. Prefeito em conversa formal disse que estava disposto a dialogar com a Câmara, automaticamente, como já disse êsse ofício não tem valor nenhum e esperamos que o Sr. Presidente officie ao Sr. Prefeito convocando-o para uma reunião secreta nesta Casa. Com a palavra o Sr. Macedo Mendes diz apoiar integralmente a opinião dos Nobres Colegas Américo Massinelli e Luiz Lopes Lansac, para que o assunto seja tratado diretamente com o sr. Prefeito e não com os funcionários. Diz o Sr. Presidente ter a impressão que, em vista dos vários esclarecimentos prestados pelos Nobres Edis, a solução mais viável seria realmente a solicitação de nova reunião com o sr. Prefeito, para ratificar o acôrdo que já havíamos feito na primeira, em que êle se interessaria na feitura de um novo projeto, eis que é de exclusiva alçada do Executivo a realização dessa reforma, e que nós posteriormente apreciaríamos, independentemente de leitura em Sessão. A Presidência aceita a sugestão dos Srs. Luiz Lopes-Lansac, Américo Massinelli e demais, no sentido de nos entendermos com o Sr. Prefeito, para que nova reunião seja marcada. Os ofícios são encaminhados à Secretaria para os devidos fins. Fica a critério dos Srs. Vereadores a marcação^{da}/data para a nova reunião. 25)- PROJETO DE LEI Nº 639/69, do sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a atender às necessidades dos Grupos Escolares Estaduais. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 26)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 200/69, do Sr. Dércio Pasin e outros, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$.. 69,36 para pagamento do seguro da viatura do Legislativo. Na consideração da propositura, esclarece o Sr. Presidente tratar-se do seguro oficial, compulsório, com prazo certo estabelecido por lei, não podendo ser ultrapassado e que está marcado para o dia 14 de junho corrente, conforme aviso da Companhia Seguradora. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 27)- PROJETO DE LEI Nº 640/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sôbre doação de terreno para construção de templo da "Assembleia de Deus", no Bairro das Laranjeiras. Comenta o Sr. Presidente que a Constituição Brasileira proíbe a subvenção de entidades religiosas pelo Poder Público, mas que tem a certeza que a Comissão de Justiça saberá dar um justo parecer ao projeto. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Pela ordem, pede a palavra o Sr. Américo Massinelli e requer verbalmente sejam os Projetos de Resolução nºs 200 e 201/69, respectivamente sôbre abertura de crédito especial e doação de



cadeiras e balcão à Corporação Musical de Caieiras, considerados de caráter urgentíssimo e incluídos na ORDEM DO DIA, desta Sessão, para apreciação em única discussão. Em discussão o Requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Ainda com a palavra, o sr. Massinelli requer ainda verbalmente, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando urgentes providências para o conserto do calçamento da Av. Vitor Teixeira da Silva, defronte ao prédio do Colégio Estadual, onde as águas da chuva abriram verdadeira cratera, impedindo o trânsito de veículos e pondo em risco a segurança dos próprios escolares. O requerente solicita o apoio e endosso dos Srs. Vereadores do MDB e da ARENA à sua solicitação. O sr. João Henrique de Macedo Mendes tece elogios ao Requerimento apresentado, que merece todo o seu apoio, pois corresponde exatamente à sua ideia. O sr. Savério Agustinelli manifesta a sua adesão ao requerido pelo Nobre Colega. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Ainda com a palavra, o sr. Américo Massinelli requer mais uma vez verbalmente seja oficiado ao Sr. Prefeito para que S. Excia. mande colocar um ou dois postes com iluminação pública no mesmo local, defronte ao Colégio, onde a iluminação é bastante deficiente. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Com a palavra o Sr. Luiz Lopes Lopes Lansac diz ter tido a oportunidade de ver o calçamento, objeto do requerimento há pouco aprovado, e, a seu ver, não basta somente fazer o conserto solicitado. Há necessidade também da canalização das águas pluviais que descem pelas barrancas do terreno do Estádio Municipal e inundam todo o Colégio. Tive a oportunidade de ver uma verdadeira enxurrada, levando tudo de roldão, porque no citado local não há o devido escoamento das águas pluviais, o que provocou o estrago no calçamento. Assim, requer verbalmente seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para tomar providências visando a canalização das águas da chuva para evitar a repetição da erosão. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 28)- REQUERIMENTO Nº 10/69, do Sr. Dércio Pasin, solicitando ao Sr. Prefeito providências urgentes para o alargamento da Av. XIV de Dezembro, especialmente mandando retirar o entulho ainda existente em resultado da demolição da casa desapropriada do Sr. Pedro Muro. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências.



Pede a palavra o Sr. João Henrique de Macedo Mendes e solicita sejam os Requerimentos sôbre consêrto de pavimentação da Av. Vitor Teixeira da Silva, colocação de iluminação defronte ao Colégio, canalização das águas pluviais do Estádio Municipal, contratação de D^a Julieta de Oliveira para os serviços do Colégio Estadual, cessão de funcionários municipais para os serviços de Secretaria e limpeza daquela escola, bem como a conservação e manuteção daquele prédio, considerados todos como de autoria unânime da Câmara e não de Vereadores isolados. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o Sr. Macedo Mendes e expressa seu elogio à Presidência desta Casa pelas comunicações feitas ao Diretor do Colégio, o que vem demonstrar que esta Casa está dando ampla cobertura e apoio ao Sr. Diretor. Esgotada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta. O sr. Presidente, nos termos regimentais, interrompe a Sessão para um intervalo de dez minutos, às vinte e quatro horas. É reaberta a Sessão, às vinte e quatro horas e dez minutos, para apresentação da ORDEM DO DIA. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 631/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de NCr.\$500,00 para cobertura de despesas de estada de quinze professores da Faculdade de Higiene e Saude Pública. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. O sr. Presidente esclarece estar sôbre a Mesa, embora não inscrito na Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 198/69, sôbre doação de cadeiras e balcão ao Clupesca de Caieiras e por se tratar de propositura idêntica à da Corporação Musical, consulta a Casa sôbre a possibilidade de incluí-la também na Ordem do Dia. O Sr. Américo Massinelli requer verbalmente a inclusão do mencionado Projeto na Ordem do Dia. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. À Secretaria para as devidas providências. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 198/69, do Sr. Nelson Manzanares e outros, autorizando a doação de cadeiras e balcão ao Clupesca de Caieiras. As Comissões de Justiça e de Finanças, solicitadas a se manifestarem, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em UNICA discussão. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 200/69, do Sr. Dércio Pasin e outros, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$69,36 para pagamento de renovação-



do seguro compulsório da viatura da Câmara. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 201/60 do Sr. Dércio Pasin e outros, autorizando a doação de cadeiras e balcão à Corporação Musical de Caieiras. As Comissões de Justiça e de Finanças, - consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão.- Dispensada a redação final. Pede a palavra o Sr. Américo Massinelli e diz que talvés seja possível encontrar-se uma fórmula favorável para o caso - da desapropriação da área da antiga quadra de esportes da Sociedade Amigos de Caieiras, que o Sr. Prefeito, bem intencionado e com bastante lógica, está promovendo. Esta área estava reservada para a construção de cento e vinte casas para funcionários da Cia. Melhoramentos de São Paulo. - Pelo que ouço dizer, a Cooperativa Habitacional não está de acôrdo com a indicação de outro local para a construção. Ao apresentar o assunto, gostaria que os senhores Vereadores dessem sua opinião sôbre a melhor maneira de acertar o problema, talvés solicitando ao Sr. Prefeito Municipal - que revogasse seu Decreto de desapropriação, escolhendo outra área de terra para o campo de futebol. É possível que o sr. Prefeito, ao decretar a desapropriação, não soubesse que as casas iam ser construídas naquele local e assim para estudarmos uma maneira de contornar o problema é que estou apresentando o assunto ao Augusto Plenário. Em aparte o Sr. Luiz Lopes Lansac diz ter conversado com o sr. Prefeito sôbre o assunto e pode - informar que os Diretores da empresa construtora já estão de acôrdo com a ideia do Sr. Prefeito, o qual daria em troca outra área para a construção de apenas vinte e cinco casas, sendo que as outras serão construídas lá no mesmo local determinado. O sr. Prefeito já ofereceu outra área, perto do Colégio Estadual, em melhores condições. Isto é o que tive a oportunidade de saber. Pede a palavra o Sr. Luiz Gonzaga Dartora e diz ser um dos interessados na construção das casas e, confirmando o que disse o sr. Lansac, afirma ser apenas vinte e cinco casas que precisarão ser construídas noutra local. Quando o Sr. Prefeito decretou a desapropriação a Cooperativa Habitacional ainda não havia entrado com nenhuma planta na Prefeitura, - portanto a área estava livre.



Em aparte o Sr. Dércio Pasin diz ter sido informado que a desapropriação atingirá as casas já construídas no local. Informa o Sr. Armando Pastro que nenhuma construção será atingida, abrangendo a desapropriação apenas as vinte e cinco casas em quatro quarteirões, ainda não construídas. Diz também que está sendo feita muita "onda" em redor do assunto. O Sr. Américo Massinelli, ainda com a palavra, lembra aos Nobres Colegas. que o Município possui uma área com vinte e sete mil metros, situada atrás do Cemitério, reservada para a construção de um jardim e uma Faculdade. Indaga o Sr. Presidente, ao Sr. Pastro, se é esta a área que o sr. Prefeito pretende dar em troca para a construção das vinte e cinco casas. Falam simultaneamente os senhores João Henrique de Macedo Mendes, Américo Massinelli e Armando Pastro, impedindo o registro de suas palavras. Continuando a falar, diz o sr. Pastro não ser a totalidade da área mas apenas uma parte dela. Inclusive é ideia do Sr. Prefeito continuar a construção de casas, mais cinquenta ou cem casas populares. com a mesma Cooperativa. Em conversa com o Engenheiro da Cooperativa, informou êle, já que o Sindicato abriu a possibilidade, poderia também construir para a Prefeitura, beneficiando assim outras famílias. Indaga o Sr. Macedo Mendes em que terreno seriam construídas essas casas. Responde o Sr. Pastro que a Prefeitura desapropriaria terreno para isso. Diz o Sr. Presidente que isto seria uma louvável iniciativa. A Presidência acha, é uma opinião pessoal, e não quer falar como se autorizada a entrar no mérito de uma questão que é própria exclusivamente do Executivo, qual seja as desapropriações, esta Câmara só vai propriamente tomar conhecimento do assunto quando receber o pedido de verba para a desapropriação, seria o caso do aspecto legal. Agora, eu não acho que nós não nos interessemos por tão importante assunto. Vejam os Senhores que aquela área desapropriada vai obrigar a Prefeitura a dispôr da única área livre que temos próximo da zona residencial para a construção de um jardim. Esse jardim é a salvação de Caieiras, porque não temos uma área tão bem localizada como essa, indicada no próprio Plano Diretor da cidade para ser um futuro jardim, tendo sido posteriormente cogitada a sua destinação para a construção de uma Faculdade, pois o Governo Federal está oferecendo condições excepcionais para a construção de Faculdades nos Municípios limítrofes com a Capital. Certa feita, conversando com o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, disse-me êle que no Jardim S. Francisco existe uma área excelente para um campo de futebol e, pelo que consta a Prefeitura teria parte nessa área.



Parece portanto uma ideia de bom senso, indicar que o campo de futebol - fosse construído nessa área, a qual, aliás, não conheço, sendo as cem casas construídas, por uma questão de estética, na área a elas destinadas.- Que o Sr. Prefeito use os vinte e sete mil metros para a construção de um jardim, pois a nossa cidade ressen-te-se da falta de um jardim, eis que a Praça S. Antonio não pode ser considerada como tal. Caieiras é uma das poucas cidade do interior, considerando-se Franco da Rocha e Francisco Morato, que não possui o seu jardim, à altura do nosso progresso. De forma - que eu, na oportunidade da reunião com o Sr. Prefeito, se os Nobres Vereadores acharem viável essa ideia, proporia que o Sr. Prefeito estudasse o assunto com cuidado e atenção, pois a área indicada pelo Nobre Vereador - Macedo Mendes serve perfeitamente para o campo de futebol. Com a palavra - o Sr. João Henrique de Macedo Mendes informa que a área em questão está - localizada no Jardim S. Francisco, limitando com terrenos da Companhia Melhoramentos, numa baixada onde não existe nenhuma construção. Sendo uma área de propriedade comum de diversas pessoas, seria uma ótima oportunidade para a Prefeitura desapropriá-la. Pede a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac e informa ter estado, em companhia do Sr. Prefeito, visitando a referida área justamente tendo em vista a possibilidade de desapropriá-la para a construção de um campo de futebol, o qual seria cedido, a título precário, ao Esporte Clube São Francisco, do qual faço parte como associado. - Mas esse plano está apenas em estudo. Falam simultaneamente os Srs. Américo Massinelli, Luiz Lopes Lansac e Armando Pastro, impedindo o registro - de suas palavras. O sr. Presidente pede a atenção dos srs. Vereadores para que falem um de cada vez, a fim de possibilitar a lavratura da Ata. - Ainda com a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac acrescenta que a área em cogitação é bastante acidentada, requerendo muito trabalho de terraplenagem, - pois grande parte dela é um brejo. Há, portanto, a necessidade de um estudo para se saber se é conveniente ou não a aquisição dessa área para a construção do campo de futebol. O sr. Prefeito esteve lá e fez o levantamento da área, sendo a mesma suficiente para essa finalidade, mas as condições são bastantes onerosas para essa construção. Diz o Sr. Presidente - que o Nobre Colega há de convir que a Cresciuma, com pouco mais de quatro mil habitantes, ficaria um despropósito, pois teríamos, somente na Cresciuma, três campos de futebol. Mesmo porque, se fizéssemos um campo para o S. Francisco, não teríamos mais nenhum Clube sem campo, então o Estádio Municipal poderia ser cedido em comodato à Sociedade Amigos de Caieiras. - Ficaríamos, então com três estádios esportivos na Cresciuma, o que acho -

bastante exagero, mesmo porque o Estádio Municipal perderia a finalidade efetiva. O Estádio poderia, assim, ser cedido ao Clube que representa, na parte tradicional, o futebol em Cresciuma.. E o campo do S. Francisco poderia ser feito, independente da entrega dos dez mil metros, que é o que mais me preocupa, pois é a única área plana e central para a construção do jardim em Caieiras. Pedeca palavra o Sr. Luiz Gonzaga Dártora e diz - ter a impressão que o sr. Prefeito levará em consideração as palavras a respeito do terreno no Jardim S. Francisco. Quanto à troca de áreas pela Prefeitura, está apenas em estudos, mas assim mesmo não seria a totalidade dela, mas somente uns seis mil metros. Com a palavra o Sr. Armando - Pasto diz ter conversado com o sr. Prefeito, sobre o assunto, e este informou que está atendendo a um pedido da Sociedade Amigos de Caieiras e que, se os proprietários dos lotes a serem desapropriados se reunissem e lhe pedissem que revogasse o Decreto de desapropriação, ele poderia estudar o caso. Assim como está atendendo a um pedido da Sociedade Amigos de Caieiras, poderia também atender ao pedido dos proprietários dos lotes e das casas. Diz o Sr. Pasto que o sr. Prefeito não está fazendo isso com maldade, nem de um lado, nem de outro. Quando ele pensou em fazer essa troca, não havia plano para a construção de nenhuma casa naquele local, - pelo menos na Prefeitura. Ontem mesmo ouvi um colega meu conversando com o sr. Prefeito e ele disse que os proprietários se reunissem, pedissem a revogação do ato e ele voltaria atrás. Diz o Sr. Pasto que o Prefeito - está trabalhando para os dois lados: uns pediram e ele atendeu, se outros pedirem ele também atenderá. O sr. Presidente propõe ao plenário que, na reunião a ser efetivada com o sr. Prefeito, seja tratado do assunto. Pede a palavra o Sr. Américo Massinelli e sugere que o Sr. Prefeito aproveite a Indicação feita pela Casa, de desapropriação dessa área ao lado da Estrada de Ferro, para nela construir um campo de futebol, pois ele seria bem central e facilitaria muito a todos os Clubes que viessem de fora. Em aparte, o sr. Macedo Mendes diz que melhor localizado do que o Estádio Municipal seria impossível. Diz o Sr. Presidente que se fosse - terminado o Estádio Municipal, seria essa a solução ideal. Pede a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac e dirigindo-se ao Sr. Presidente diz que talvez não seja do conhecimento dessa Presidência que os atuais Diretores - da Sociedade Amigos de Caieiras, em reunião com o sr. Prefeito, solicitaram, não só auxílio financeiro para a construção de um salão, mas também a possibilidade de receberem em comodato aquela área. Esta é a razão porque o Sr. Prefeito Municipal estudou a possibilidade de desapropriar a

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0823

área. Diz o Sr. Presidente, dirigindo-se ao Sr. Lansac, que o Nobre Vereador deve estar lembrado como se iniciou o Morumbi, o famoso estádio do - São Paulo. No princípio era um simples campo de treino, para posteriormente se constituir naquela obra fabulosa que lá está hoje. O nosso Estádio - também vai ser o orgulho de Caieiras. O Sr. Prefeito poderia então unir o útil ao agradável, desde que a área já está praticamente acessível a êsse plano, providenciando primeiramente o campo de futebol já no local definitivo do Estádio, e cedê-lo então à Sociedade Amigos de Caieiras, para que ela possa fazer uso do mesmo desde já. Posteriormente, então, as obras poderão ir progredindo, já com o campo no local certo. Em aparte o Sr. Luiz Gonzaga Dártora informa que esta semana o sr. Prefeito já iniciou os estudos para a construção do Estádio. Diz o sr. Presidente que, feitos êsses estudos, a primeira medida a ser tomada deveria ser a construção do campo de futebol. Pede a palavra o Sr. Sávio Agustinelli e diz ser de parecer que o campo deve ser construído no local destinado para isso. - Diz o Sr. Presidente que dessa maneira seria atendida a necessidade imperiosa de ser reservada uma área grande. Uma praça com dez mil metros é o ideal, não acredito que seria o mesmo com sete mil metros ou menos. Uma pracinha inexpressiva iria testificar que nós não soubemos planejar nada em Caieiras. Essa praça, tenho a certeza de que o Sr. Prefeito concordará com isso, deverá ser erigida no local previsto e que nós precisamos de um jardim público em Caieiras. Isto é inegável. E se formos concordar com essa troca com a Cooperativa Habitacional, irá prejudicar a feitura da praça. Melhor será atender à reivindicação da Sociedade, com a construção - tão somente do campo. Atendendo ao interêsse da Sociedade, estaria também atendido o interêsse da Cooperativa, pois acredito ser muito mais fácil - construir cem casas num local só do que construí-las em dois locais diferentes. De qualquer forma, parece que o interêsse é geral no sentido da melhor solução possível no caso, por parte de todos nós. Eu opinaria então que se levasse o assunto à consideração do Sr. Prefeito, na próxima reunião com êle. Sugere também o sr. Presidente que fique marcada, desde já, a data dessa reunião, sugerindo a próxima terça-feira, às vinte horas. Ouvidas as opiniões de diversos Vereadores, fica confirmada a data e horário propostos pelo Sr. Presidente. Pede a palavra o Sr. Luiz Lopes Lansac para informar à Casa que o Sr. Prefeito cedeu, a título precário, ao Esporte Clube S. Francisco, o terreno do Estádio, para a prática do futebol. Mas isso em nada vem afetar as obras que serão realizadas. Essa é a razão fundamental que, não só eu, solicito com empenho à Câmara Municipal para

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0824

que a Prefeitura desapropriie aquela área para cedê-la ao S. Francisco, pois eles fazem questão de ter um campo de futebol. E eu sei perfeitamente que os proprietários querem vender aquela área, por um preço bem pequeno. O sr. João Henrique de Macedo Mendes pede a palavra e agradece o empenho do Nobre Colega Iansac, pois também é um dos fundadores do Esporte Clube São Francisco e vamos nos esforçar para que isso se concretize. Mais ninguém desejando usar a palavra, o sr. Presidente declara encerrados os trabalhos desta Sessão, sendo por mim, João Henrique de Macedo Mendes, Primeiro Secretário, lavrada a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. - Sala das Sessões, em 10 de Junho de 1969.

PRESIDENTE:

PRIMEIRO SECRETARIO:

SEGUNDO SECRETARIO:

-x- 00000 -x-

x o x